02



## **PREFEITURA DE ASSIS**

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES,** Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

## DECRETA:

PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 4.099,06 (quatro mil e noventa e nove reais e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

TotalR\$		4.099,06
1277 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.099,06
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2655.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ES	
1269 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74,13
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	
1271 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85,48
1273 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.363,40
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1276 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.576,05
TotalR\$		4.099,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Novembro de 2.018.

JOSÉ APARES DO FERNANDES
Prefero Municipal

LUCIANO SOATES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo/e Administração
Publicado no Departamento de Administração, en 21 de novembro de 2.018.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP